

MATRÍCULA  
10.933FICHA  
1

CNM123745.2.0010933-79

COMARCA DE SANTOS

Santos, 18 de março de 1980

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Condomínio Edifício Tocantins, sito à rua Tocantins nº 27, situado de frente e do lado esquerdo de quem da rua olha para o mesmo e contém: sala, hall de circulação, treis dormitórios, sendo um com banheiro privativo, banheiro social, cosinha, área de serviço, W.C. e lavanderia, confrontando pela frente com o espaço de recuo do terreno; de um lado com área comum; de outro com a escadaria e hall de circulação, por onde tem sua entrada, social e de serviço, e pelos fundos com o apartamento nº 53, com a área útil de 131,120 mts²., área comum de 59,325 mts²., no total de 190,445 mts²., pertencendo-lhe, tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,084146% do todo, e bem assim o **BOX Nº 12**, localizado no pavimento térreo, confrontando pela frente com os box nºs. 11 e 14; de um lado com o box nº 9; de outro lado com o box nº 15 e pelos fundos com área comum, com a área aproximada de 14,00 mts². e que fica vinculado ao apartamento nº 52. - O terreno onde se acha construído o edifício está descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIA:** A.J.F. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida em São Paulo à rua Conselheiro Crispiniano nº 69, 5º andar, salas 56/57, inscrita no CGC/MF sob nº 62.304.308/0001-88. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob número 2.241, neste Registro. - Santos, 18 de março de 1980. - O escrevente, habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*, O Of. maior, *Joacinto*.

R. 1 - 10.933. - Santos, 18 de março de 1980. - **TRANSMITENTE:** A.J.F. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** JOSÉ DA SILVEIRA, contador, RG. 2.683.252-SP - CIC 038.184.708-04, casado pelo regime de comunhão de bens com AGLAYR LEAL DA SILVEIRA, professora, RG. 2.451.903-SP, CIC 038.184.898-15, ambos brasileiros, domiciliados em Santos na rua Carvalho de Mendonça nº 341. **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21 de janeiro de 1980, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 354, fls. 175. - **VALOR:** - Cr\$ 1.600.000,00. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*, O Oficial maior, *Joacinto*.

R. 2 - 10.933. - Santos, 06 de junho de 1980. - **DEVEDORES:** JOSÉ DA SILVEIRA e sua mulher AGLAYR LEAL DA SILVEIRA, qualificados no R. 1, supra. - **CREDORA:** ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, associação civil, sem fins lucrativos, CGC. nº 58.197.179/0001-07, de utilidade pública, com sede em Santos à rua Amador Bueno nº 22. - **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 29 de maio de 1980, do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 900, fls. 88. - **VALOR:** Cr\$ 621.600,00 (valor venal Cr\$ 1.828.235,40), que serão pagos em prestações, vencendo-se as últimas prestações nos meses de julho de 1984. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*, O Of. maior, *Joacinto*.

Av.3- 10.933 - Santos, 28 de novembro de 1984. Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.2- 10.933, supra, em virtude da quitação dada pela credora ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS do valor de Cr\$ 621.600 aos devedores JOSÉ / DA SILVEIRA e sua mulher AGLAYR LEAL DA SILVEIRA, conforme instrumento particular de 31 de julho de 1984. - O escrev. hab. *Joacinto*.  
O Oficial Maior, *Wanderlan Lopes de Moraes*.

AV. 04 - M. 10.933 - DATA:- 19 de setembro de 2.017

Ref. Prenotação nº. 208.803, de 04 de setembro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 24 de agosto de 2.017, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 28 de agosto de 2.017, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do

(continua no verso)

MATRÍCULA  
10.933

FICHA  
01

VERSO

CNM123745.2.0010933-79

Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel* (Processo nº. 1022698-53.2017.8.26.0562), distribuída em 10/08/2.017, e admitida em Juízo, tendo como exequente: **DIEGO PRIETO DE ABREU**, inscrito no CPF. sob nº. 298.472.848-30, e como executados: **RICARDO LEAL SILVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 080.471.888-10; e, **AGLAYR LEAL DA SILVEIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 038.184.898-15, cujo valor da causa é de R\$ 132.453,05.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros,*  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 05 - M. 10.933 - DATA:- 09 de março de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.362, de 14 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 13 de fevereiro de 2.023 às 16:02:04, pela 3ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0003791-08.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 52.262.680/0001-15; como executados: **JOSE DA SILVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 038.184.708-04; e, **AGLAYR LEAL DA SILVEIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 038.184.898-15, anteriormente qualificados; e, como terceiro: **RICARDO LEAL DA SILVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 080.471.888-10, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07 de fevereiro de 2.023, pelo valor de R\$ 122.519,26. Sendo nomeado como depositário: **RICARDO LEAL DA SILVEIRA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros,*  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 06 - M. 10.933 - DATA:- 09 de março de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.362, de 14 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 13 de fevereiro de 2.023 às 16:02:04, pela 3ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0003791-08.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 52.262.680/0001-15; como executados: **AGLAYR LEAL DA SILVEIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 038.184.898-15; e, **JOSE DA SILVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 038.184.708-04, anteriormente qualificados; e, como terceiro: **RICARDO LEAL DA SILVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 080.471.888-10, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07 de fevereiro de 2.023, pelo valor de R\$ 122.519,26. Sendo nomeado como depositário: **RICARDO LEAL DA SILVEIRA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros,*  
**Substituta do Oficial.**-----